



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 5.428, DE 12 DE MARÇO DE 2018

*Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 4.001, de 22 de março de 2006, que institui o sistema de “sobreaviso” no Serviço Público Municipal.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.001, de 22 de março de 2006, que institui o Sistema de “sobreaviso” no Serviço Público Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O regime de “sobreaviso” instituído por esta Lei, terá aplicação unicamente em serviços emergenciais de transporte, os quais serão definidos por Decreto, observada a necessidade das Secretarias e órgãos públicos municipais.

...”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos doze dias do mês de março do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 5.429, DE 12 DE MARÇO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo conceder premiação em dinheiro nos Campeonatos Municipais a serem realizados no ano de 2018.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em dinheiro ao campeão e vice-campeão dos seguintes Campeonatos Municipais a serem realizados no ano de 2018:

- I - TAÇA VERÃO DE FUTSAL;
- II - COLONIAL DE FUTEBOL SETE;
- III - MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO;
- IV - COLONIAL DE FUTSAL;
- V - INTERBAIRROS DE FUTEBOL SETE;
- VI - REGIONAL DE FUTSAL;
- VII – INTERBAIRRO DE FUTSAL.

Art. 2º A premiação será definida conforme o número de inscrições realizadas, utilizando-se 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados, e dividindo, em montantes distintos, entre as equipes campeã e vice-campeã.

Parágrafo único. Do valor correspondente aos 50% (cinquenta por cento), 65% (sessenta e cinco por cento) será destinado ao campeão e 35% (trinta e cinco por cento) ao vice-campeão.

Art. 3º As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – 33903100 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras – código reduzido 628 –

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos doze dias do mês de março do ano de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 3 de 7

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Portarias

#### PORTARIA N.º 150, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

##### CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Nilva Maria Longo Balbinot	Agente Administrativo	Sec. Munic Administração	15 dias a/c 12/03/18
Adriana Cardoso	Servente	Sec. Munic. Educação	60 dias a/c 03/03/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 151, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*Nomeia o(a) Senhor(a) Tatiane Adami para o Cargo de Chefe de Serviço.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Tatiane Adami, CPF nº 02993763032, matrícula nº 60890, Brasileiro(a), Solteira, filho(a) de Helio Eugenio Adami e Margarete Dores Favero Adami, residente e domiciliado(a) na Rua Lauro Ricieri Bortolon, 74 Bairro Centro – Marau (RS) no Cargo de Chefe de Serviço, com lotação no(a) Sec. Mun. de Administração, retroativo a contar de 07/03/2018.

2. O(a) Chefe de Serviço nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão(CC1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 152, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*RETIFICA A PORTARIA Nº100/18 DE 19/02/2018.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. RETIFICAR, para a Professora NB-C2, Lourdes Favretto Grando, CPF nº 27352722068 e matrícula nº10847, a justificativa do Desdobramento de Horário da Portaria nº100/18 de 19/02/2018 para: atender a demanda de turma, visto que a mesma poderá não mais existir no próximo ano.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de março de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 4 de 7

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 153, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*RETIFICA A PORTARIA N.º141/18  
DE 09/03/2018.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. RETIFICAR, o período da Portaria nº141/18 de 09/03/2018 para: a contar de 01/02/18 a 31/12/2020, da Professora NB-C2, Loise Maria Longo de Oliveira, cpf nº 36142700091 e matrícula n.º60350, na concessão da Gratificação de vice-direção 40h/s, na EMEI Pingo de Gente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 154, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA PERMUTA DE  
PROFESSORES*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Permuta entre os municípios de Marau e Camargo, para os professores abaixo

relacionados, retroativo a partir de 02/01/18 até 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Anecilda Bavaresco	Pedagogia	EMEI Criança Feliz-Marau
Claudete P.Vasconcelos	Pedagogia	EMEF Silva Jardim-Camargo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º155, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA PERMUTA DE  
PROFESSORES.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

3. AUTORIZAR, Permuta entre os municípios de Marau e Casca, para os professores abaixo relacionados, retroativo a partir de 02/01/18 até 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Jessica V.O.Chagas	Pedagogia	EMEI Monteiro Lobato-Marau
Juliana de Cesaro	Pedagogia	EMEI Severiano Damo-Casca

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 5 de 7

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 156, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

#### AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

5. AUTORIZAR, Permuta entre os municípios de Marau e Vila Maria, para os professores abaixo relacionados, retroativo a partir de 02/01/18 até 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Paula Bugança	Pedagogia	EMEF Afonso Volpato-Marau
Marta A.S.Franceschi	Biologia	Secretária Mun. de Educação-Vila Maria
Loeri Cerino da Silva	Pedagogia	EMEI Mágico de Oz-Marau
Andreia M.T.Comarella	Pedagogia	EMEF Carmela Dutra-Vila Maria
Nádia Fátima Sartorelli	Pedagogia	EMEI Pedro Rigo-Marau
Adriana Boscardin Tremea	Pedagogia	EMEI Sementinha do Saber-Vila Maria
Marilidia Fachin	Pedagogia	EMEI Pequeno Aprendiz-Marau
Renata Debona	Pedagogia	EMEI Sementinha do Saber-Vila Maria

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 157, DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

#### AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

7. AUTORIZAR, Permuta entre os municípios

de Marau e Passo Fundo, para os professores abaixo relacionados, retroativo a partir de 02/01/18 até 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Arlete do Nascimento	Pedagogia	EMEF 28 de Fevereiro-Marau
Rosmeri V.Godinho	Pedagogia	EMEF São Luiz Gonzaga- Passo Fundo
Claudia Oliveira Guimarães	Letras	EMEF Hygino C.Portella-Marau
Loreci Ferreira da Silva	Artes	EMEF Fredolino Chimango-Passo Fundo
Maristela Varal de Oliveira	Pedagogia	Diretora EMEI Pingo de Gente-Marau
Michele Rezende	Ed.Física	Coord.EMEF Coronel Lólico-Passo Fundo
Marno Mello	Filosofia	Diretor EMEF Frei Benjamin-Marau
Silvana Loss Micheletto	Pedagogia	Coord.EMEF Eloy Pinheiro Machado -PF

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 158 DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

#### AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

9. AUTORIZAR, Permuta entre os municípios de Marau e Passo Fundo, para os professores abaixo relacionados, retroativo a partir de 02/01/18 até 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Vanessa Agustinetto	Ed.Física	EMEF Honorino P.Borges-Marau
Marinilsa de Farias Santos	Ed.Física	EMEF Guaracy Barroso Marinho-P.Fundo
Rosemar Baú	Ed. Pré-Escolar	EMEF Honorino P.Borges-Marau
Cleomar Barbosa	Ciências	EMEF Don José Gomes-Passo Fundo
Daiane Barbon de Moraes	Letras	EMEF Frei Wilson João-Marau
Marlusa de Almeida	Matemática	EMEF Wolmar Salton-Passo Fundo

10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 6 de 7

publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 159 DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.**

**AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

11. AUTORIZAR, Permuta entre o Município de Marau e o Governo do Estado, para os professores abaixo relacionados, retroativo a partir de 02/01/18 a 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação	
PROF. Estadual	Ludmila Tramontina	Pedagogia	EMEF Frei Benjamin e Afonso Volpato
PROF. Municipal	Claudia R.C. Viecili	Pedagogia	IESTA- Diretora
PROF. Estadual	Maria G. Paza Bisolo	Magistério	EMEF Frei Benjamin
PROF. Municipal	Marcia R.G.Chiot	Magistério	E.E.Ens. Fund.Herzelino D.Bordin
PROF. Estadual	Lucia Varal Zanchin	Letras	SME-Coord. do Núcleo Pró Integração
PROF. Municipal	Martusa de Almeida	Matemática	E.E.Ens. Fund. Salomão lochpe

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 160 DE 13 DE MARÇO DE 2018 – RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

13. AUTORIZAR, Permuta entre o Município de Marau e o Governo do Estado, para os professores abaixo relacionados, retroativo a contar de 02/01/18 a 31/12/18.

Nome	Titulação	Local de Atuação	
PROF. Estadual	Inês Meneguzzi	Artes	Diretora- EMEF Ernesto Dornelles
PROF. Municipal	Norma Confortin	Geografia	IESTA
PROF. Estadual	Marilene I. Bergheti	Pedagogia	EMEF Elpidio Fialho
PROF.Municipal	Olaine C.D. Andreis	Pedagogia	E.E.Ens. Fund.Herzelino D.Bordin-Coord.Ped.
PROF. Estadual	Adriana C.Nesello	Ed.Física	SME-Lazer e Convivência
PROF. Municipal	Rosângela L.Menegotto	Pedagogia	Supervisora E.E.E.M. Anchieta

14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II | Edição nº 97

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Bevel Bebber Veículos e Peças Ltda / 87.598.397/0001-43 / Pregão Presencial nº 18/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 438, 472, 432.

OBJETO: Aquisição de veículos novos para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

PREÇO: Lote 02 - R\$ 37.400,00. Lote 03 – R\$ 37.000,00

PRAZO: 15 dias

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Forpasso Caminhões Ltda / 05.928.889/0001-95 / Pregão Presencial nº 18/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 95.

OBJETO: Aquisição de caminhão e tanque para a Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito.

PREÇO: Valor Total R\$ 259.000,00

PRAZO: 30 dias

#### Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Paraíso Turismo e Viagens Ltda / 00.869.457/0001-37 / Pregão Presencial nº 06/2018 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuar a substituição do veículo ônibus placa MKF-1001, para o veículo ônibus Internacional/Neobusth U., placa IUO-7879, Chassi 93VAZ5GL4DF20894, cor branca, ano/modelo 2013/2013, para realizar o transporte da Linha LUCZ 16.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Empresa de Transportes Zanuzzo Ltda / 93.395.689/0001-81 / Pregão Presencial nº 07/2018 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuar a substituição do veículo ônibus placa MCM-2324, para o veículo ônibus Internacional/Neobusth U, placa IUO-7879, Chassi 93VAZ5GL4DF20894, cor branca, ano/modelo 2013/2013, para realizar o transporte da Linha LO 10.